



Resolução n. 0033/2016.

Dispõe sobre Crédito Adicional Suplementar.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA**, Sr. **Gilberto Amaro Comazzetto**, Prefeito Municipal de Caçador, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 032 de 07 de dezembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), nas seguintes dotações:

01.00 – Consórcio Público		
01.01 – Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA		
0018.0541.0001.2.007 – Desenvolvimento da Preservação e Conservação Ambiental		
3.3.1.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (20)	R\$	45.000,00
3.3.3.90.00 – Aplicações Diretas 0.1.00.200 (21)	R\$	5.000,00
Total	R\$	50.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento ao disposto no artigo 1º desta Resolução, correrão à conta do provável excesso de arrecadação apurado na rubrica abaixo relacionada.

4.1.6.0.0.99.00.00.00 – Outros serviços - 0.1.00.0200	R\$	50.000,00
---	-----	------------------

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 30 de agosto de 2016.

Gilberto Amaro Comazzetto
Prefeito de Caçador
Presidente do CIMCATARINA